



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

#### 1.1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria independente, com a finalidade de auditar as demonstrações contábeis, financeiras e respectivas notas explicativas da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas – FHGV, referentes ao exercício social definido neste Termo de Referência.

#### 1.2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato oriundo deste certame terá perdurará durante o processo de levantamento e análise de dados, emissão de relatório e possíveis adequações necessárias, podendo estender-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, com prazo de início em até 10 (dez) dias corridos da homologação do certame mediante ordem de início.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a confiabilidade e a transparência das informações contábeis, financeiras e patrimoniais desta entidade pública, em consonância com a legislação vigente, as normas de contabilidade e os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A realização de auditoria contábil independente é fundamental para avaliar a adequação dos registros contábeis, das demonstrações financeiras, dos procedimentos adotados e dos controles internos existentes, possibilitando a identificação de inconsistências, riscos e oportunidades de melhoria, bem como o atendimento às exigências dos órgãos de controle interno e externo, tais como tribunais de contas e demais instâncias fiscalizatórias.

Considerando a complexidade das normas contábil, bem como as constantes alterações na legislação fiscal, tributária e administrativa, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, dotada de capacidade técnica e experiência comprovada na execução de serviços de auditoria em entidades públicas, assegurando isenção, imparcialidade e elevado grau de especialização técnica.

Dessa forma, a contratação pretendida visa fortalecer os mecanismos de governança, controle interno e gestão de riscos, conferir maior segurança às informações prestadas pela entidade, subsidiar a tomada de decisões administrativas e contribuir para o aprimoramento



contínuo da gestão contábil e financeira, em atendimento ao interesse público e às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

### 3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria contábil independente, com a finalidade de examinar, avaliar e emitir relatório técnico sobre a conformidade dos registros contábeis, das demonstrações financeiras e patrimoniais, bem como dos procedimentos e controles internos adotados por esta Fundação Pública de direito privado.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada possuir:

- a. Profissionais com formação em Bacharelado em Ciência Contábil;
- b. Registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- c. Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI);
- d. Capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços a serem executados.
- e. Execução dos serviços de auditoria de forma presencial híbrida (remoto ou presencial), nas dependências da Fundação, com acesso direto à documentação, aos sistemas e às áreas envolvidas, sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, observadas as normas de segurança da informação e as diretrizes institucionais.

### 5. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A auditoria deverá ser realizada com base nas demonstrações contábeis, financeiras e notas explicativas do ano de 2025, elaboradas em língua portuguesa e em conformidade com as práticas contábeis brasileiras, as normas aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Distribuição Híbrida (Presencial + Remoto)

Presencial (20% - 30%): Focado no trabalho de campo inicial, reuniões de planejamento, esclarecimentos de dúvidas, compreensão de controles internos cruciais e ajustes necessários tempestivos.

Remoto (70% - 80%): Testes substantivos de auditoria, análise de documentos digitalizados, reconciliações, e finalização dos relatórios.

Contábil: contabilidade do órgão envolvendo auditoria de documentos contábeis, com a respectiva documentação de receitas e despesas, controles internos do Departamento, no tocante a controle de baixa de restos a pagar, conciliações bancárias, depósitos de terceiros, análises e aferições da confiabilidade das informações geradoras dos registros contábeis das



receitas, despesas, processo de empenhamento das despesas etc. Auditar a legalidade contábil dos documentos apresentados nos suprimentos de fundos, bem como os critérios de prestação de contas (prazos, normas, etc.).

Financeiro: análise da movimentação das contas bancárias, apropriação de receitas via sistema bancário, controle de entradas e saídas de numerários, aplicações financeiras, eficácia do controle interno da Divisão, envolvendo o controle bancário, o controle de contas a pagar, tributação aplicada, prestação de contas dos suprimentos de fundos, etc.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES

### 6.1 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e do contrato;
- b. Disponibilizar os recursos humanos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços;
- c. Responsabilizar-se integralmente por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo;
- d. Manter a responsabilidade exclusiva pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários de seus empregados;
- e. Informar periodicamente a CONTRATANTE sobre o andamento dos serviços;
- f. Cumprir rigorosamente a legislação vigente;
- g. Reconhecer que os trabalhos elaborados serão de uso exclusivo da FHGV.

### 6.2 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- a. Designar formalmente gestor e fiscais do contrato;
- b. Efetuar o pagamento após a conclusão dos serviços e aceite definitivo, conforme prazo definido em contrato e descrito no item 9;
- c. Programar e acompanhar a execução dos serviços;
- d. Notificar a CONTRATADA quanto a falhas ou irregularidades, concedendo prazo para saneamento;
- e. Fornecer, quando aplicável, os subsídios necessários à execução dos serviços;
- f. Exigir os relatórios, laudos e documentos previstos na legislação vigente.

## 8. DA GESTÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por fiscais técnicos e administrativos e pelo gestor do contrato, cabendo a cada um exercer as atribuições definidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos serviços e do aceite da Nota Fiscal.

## 10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação terá caráter sigiloso, sendo tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, nos termos da legislação vigente.

## 11. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da FHGV, conforme dotação orçamentária definida pelo setor de Controladoria e pela Diretoria Administrativa e Financeira – DAF.

Sapucaia do Sul, 27 de janeiro de 2026.